

SPENCER

Comercio de Equipamentos Industriais e Serviços Ltda.

CNPJ: 15.282.550/0001-18 IE: 90590891-00

Fone: (41) 3308-9200 Fax: (41) 3308-9201

E-mail: spencercomercio@hotmail.com

A

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	EVOLIS/PRIMACY LAMINATION DUPLEX EXPERT FIRE RED CARACTERÍSTICA(S): - módulo de impressão dual; - módulo de laminação face dupla; - resolução mínima de 300 dpi; - memória mínima de 64 megabytes (RAM); - impressão de textos alfanuméricos, logotipos, fotografias, assinaturas digitalizadas e código de barras; - compatibilidade para impressão em cartões tipo ISO CR-80 – ISO 7810; - capacidade de impressão de no mínimo 100 cartões por hora (frente e verso, laminação frontal, YMCKK, YMCK e/ou YMCKO); - conectividade USB 2.0 ou superior e Ethernet TCP-IP; - sinalização através de LED ou display do status da impressora; - alimentação elétrica Bivolt (110 a 220 volts) automático, frequência de 60Hz; - todos os drivers e aplicativos necessários para seu perfeito funcionamento e teste em ambiente compatível com Windows 10. GARANTIA MÍNIMA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do recebimento definitivo. MEDIDA(S): 269 x 205 x 753 mm (altura x largura x comprimento) PESO: 10 kg ACESSÓRIO(S): - CD-ROM com driver da impressora, manuais do usuário; - material de limpeza para a impressora e para o módulo de laminação; - cabo USB; - fonte de alimentação. Marca: Evolis Modelo: PRIMACY LAMINATION DUPLEX EXPERT FIRE RED Garantia: 36 meses	02	UN	10.650,00	21.300,00



Endereço: Rua Waldemar Kost, 2110, casa 19, Hauer, Curitiba/PR

CEP: 81.630-180

Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso

Selo digital de segurança: 2022-RKRA-MSVL-GYSU-ELKA.

SPENCER

Comercio de Equipamentos Industriais e Serviços Ltda.

CNPJ: 15.282.550/0001-18 IE: 90590891-00

Fone: (41) 3308-9200 Fax: (41) 3308-9201

E-mail: spencercomercio@hotmail.com

Valor total da proposta R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais):

Prazo de entrega dos equipamentos: Até 60 (Sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

- a) O prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias;
- b) Declaro expressamente estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste prego, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- c) Declaramos para fins de não-incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430 de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Federal), nos termos da Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1.996
- d) Declaramos que os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante
- e) Declaramos que informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação sempre que solicitado pela Câmara dos Deputados, para fins de registro patrimonial..
- f) Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Dados Bancários:

Banco do Brasil SA

Agência: 2823-1 – Hauer, Curitiba/PR

Conta Corrente: 38906-4

Dados do representante legal:

Rafael Brandes, brasileiro, solteiro

RG nº 8.965.013-5/SSP/PR, CPF nº

067.784.689-47

E-mail: spencercomercio@hotmail.com

Telefone: (41) 99954-4970

Curitiba, PR 25 de Maio 2022


Rafael Brandes – Representante Legal
RG: 8.965.013-5/SSP/PR
CPF/MF: 067.784.689-47

15.282.550/0001-18
SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA.
RUA WALDEMAR KOST Nº 2110 - CASA 19
HAUER - CEP: 81630-180
CURITIBA - PR

Endereço: Rua Waldemar Kost, 2110, casa 19, Hauer, Curitiba/PR
CEP: 81.630-180

Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso
Selo digital de segurança: 2022-RKRA-MSVL-GYSU-ELKA.



evolIS

Identify what matters*

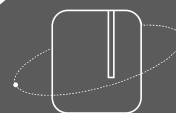
Primacy 2



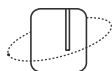
* Identifique o que importa



Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso
Selo digital de segurança: 2022-RKRA-MSVL-GYSU-ELKA.



SOLUÇÃO



PRIMACY 2

Primacy 2: Com tecnologias, para hoje e para o futuro

Uma impressora de alta performance

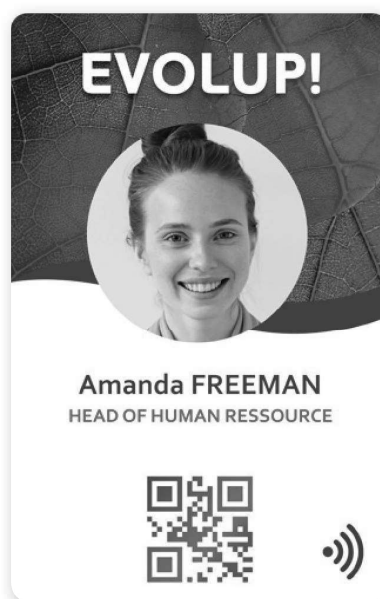
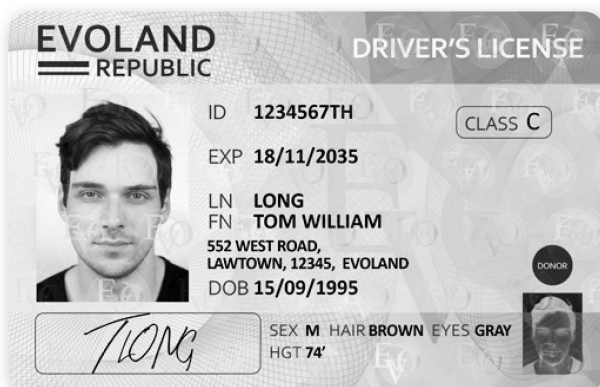
Sua velocidade de impressão (uma das mais rápidas do mercado), junto com seu magazine e receptáculo de grande capacidade, fazem da impressora **Primacy 2 a solução ideal para imprimir trabalhos em lotes de médio a grande porte.**

Com ela você obterá um acabamento de qualidade graças ao seu modo de impressão em alta resolução e ao seu perfil de impressão, o mais próximo das cores reais.

Crie seus cartões de forma eficiente e com o nível de segurança mais adequado

Dos cartões mais simples aos mais seguros, Primacy 2 sabe fazer todos eles.

Personalização gráfica (cores, fotografias, dados pessoais ...), codificação de banda magnética, chips de contato ou sem contato, hologramas, protetor de laminação, efeito UV... **Você decide o nível de segurança que deseja aplicar de acordo com suas necessidades específicas.**



Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso
Selo digital de segurança: 2022-RKRA-MSVL-GYSU-ELKA.

Recursos e Benefícios

Todos os detalhes sobre as funções da Primacy 2



Múltiplas funções de impressão

- Impressão de ponta a ponta, em uma face ou frente e verso*
- Sublimação de cor, transferência térmica monocromática
- **Tecnologia de reescrita** para cartões de re-impressão (rewrite)

Impressão poderosa e autonomia

- Até **280 cartões por hora** (impressão colorida em um lado)
- **Carregador de 100 ou 200 cartões*** (Carregador de 200 cartões de fácil integração no local)
- Modo de impressão 300 dpi
- Ajustando cores usando o **perfil de impressão**



Alta segurança e durabilidade dos cartões emitidos

- Múltiplas opções de codificação
- Impressão de **Efeito UV***
- **Camada dupla de sobreposição***
- **Scanner***

Módulo de laminação*

Para cartões ainda **mais seguros e duráveis.**

- Verniz
- Patch
- Hologramas genéricos ou personalizados



Proteção de dados impressos

- Supressão e mascaramento de dados por **apagamento digital e Kineclipse****
- **Sistema de bloqueio mecânico** da impressora por chave*

Uso intuitivo

- Painel com indicadores LED ou tela LCD* com display de **código QR** para facilidade de uso
- Evolis Premium Suite com uma experiência de usuário otimizada em sistemas **Windows, Mac e Linux**
- **Impressão de smartphone ou tablet**
- Software de personalização de cartões **CARDPRESSO** more than an application

Solidez

- **Cabeça de impressão com proteção reforçada**
- Garantia de 3 anos

Design elegante

- **Estética elegante atemporal**
- Tamanho compacto

*disponível em certos modelos ou acessório opcional

Gama completa de consumíveis

Os consumíveis Evolis High Trust garantem a melhor **qualidade de impressão e vida útil da sua impressora.**

Com uma **vasta seleção de cartões de limpeza, fitas e kits**, você pode ter certeza que encontrará o produto perfeito para suas necessidades.

Nossa seleção

- **Fitas YMCKOO:** uma dupla camada de verniz (Overlay) para dupla proteção.
- **Fitas cassettes:** para uma instalação em um único gesto, ou uma oferta **EASY4PRO** nenhum cassette para usuários experientes que desejam reduzir seu impacto ambiental.



Especificações técnicas

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Sublimação de tinta diretamente no cartão e na transferência térmica da resina
- Impressão de cartão reimprimível (rewrite)
- Módulo de impressão em uma ou duas faces
- Resolução de impressão:
- Colorido e monocromático: 300x300 dpi e 300x600 dpi
- Monocromático: 300x1200 dpi
- Otimização de impressão usando o perfil de impressão
- Interface do usuário: painel com indicadores LED ou tela de toque LCD

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO

- Um lado (YMCKO): até 280 cartões / hora
- Frente e verso (YMCKOK): 170 cartões / hora
- Unilateral (YMCK) com módulo de laminação: até 215 cartões / hora

GESTÃO E CARACTERÍSTICAS DOS CARTÕES

- Capacidade do magazine: 100 cartões (0,76mm - 30mil)
- Capacidade do receptáculo: 100 cartões (0,76mm - 30mil)
- Capacidade do receptáculo traseiro: 50 cartões (0,76mm-30mil)²

PORTOS / CONECTIVIDADE

- USB (cabo fornecido) e Ethernet
- Conexão wifi

FITAS EVOLIS HIGH TRUST

Para maximizar a qualidade e a vida útil dos cartões impressos, a vida útil da cabeça de impressão e o desempenho geral da impressora, use as fitas Evolis High Trust®.

- Reconhecimento e configuração automáticos
- Fitas cassete para instalação rápida ou uma oferta EASY4PRO sem cassete para usuários experientes que desejam reduzir seu impacto ambiental.
- YMCKO: 300 impressões por rolo
- YMCKOK: 200 impressões por rolo
- YMCKOO: 250 impressões por rolo
- Preto monocromático: 2.000 impressões por rolo¹⁾

Lista de fitas disponíveis em www.evolis.com

1: Sob certas condições.

2: Garantia sujeita ao estrito cumprimento das condições específicas de uso, também quanto ao uso de fitas de alta confiança®.

LAMINAÇÃO (OPCIONAL)

- Um lado e dois lados no modo Padrão
- Oferta de laminação expandida: rendimento (600 lados por rolo) e verniz (1200 lados por rolo), com ou sem holograma, laminações alternativas (com recorte de aparas de contato/recorte de tarja magnética).

Lista de laminações disponíveis em www.evolis.com

OPÇÕES INSTALÁVEIS

- Chave de ativação para impressão frente e verso
- Alimentação de 200 cartões
- Tela de toque LCD
- Módulo de laminação

SEGURANÇA

- Sistema de segurança tipo Kensington®
- Sistema de travamento mecânico opcional
- Proteção da cabeça de impressão durante a manutenção ou operação de troca de fita
- Exclusão automática dos dados confidenciais da memória da impressora
- Kineclipse® opcional
- Scanner de leitura interna opcional

MÓDULOS DE CODIFICAÇÃO

- Codificador de tarja magnética ISO 7811
- Codificadores de cartão com chip de contato
- Codificadores de cartão com chip sem contato
- Codificadores de cartão com chip duplo (com / sem contato)
- As opções podem ser combinadas entre si
- Montagem em fábrica ou em campo

PROGRAMAS

- Gerenciamento de impressora via Evolis Premium Suite em sistemas Windows, Mac e Linux
- Evolis SDK disponível para fácil integração do produto
- Inclui cardPresso XXS para desenhar e imprimir cartões de identificação.

Lista de sistemas operacionais suportados disponíveis em www.evolis.com

WARRANTY CONDITIONS

- Três anos para a impressora
- Extensão de garantia opcional



evolIS

Identify what matters

UM FORNECEDOR GLOBAL DE SOLUÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO

- **Um líder mundial** em sistemas de personalização de cartões para emissão descentralizada
- **Experiência internacional e apoio local** através de uma rede de 400 distribuidores em 140 países
- Uma capacidade única de atender às especificações do cliente com um **departamento de projetos dedicado à construção de soluções sob medida**
- **A Evolis é certificada ISO 9001**, refletindo nossa abordagem abrangente, tanto em termos de qualidade como de melhoria contínua

Indústria
de Impressoras
Tecnológicas da
Amazônia Ltda



BRASIL

IITA – Rua Cuba, 655 – Flores
Manaus – Amazonas / Brasil
T +55 (11) 4017-5231 - gerencia@iita.com.br
www.iita.com.br



www.evolis.com



Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso
Selo digital de segurança: 2022-RKRA-MSVL-GYSU-ELKA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.282.550/0001-18 DUNS®: 901269119
Razão Social: SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RMB LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2022
FGTS	Validade:	05/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2022

Emitido em: 25/05/2022 10:24

1 de 1



88.625.661-15 Nome: VANDERLEI ALMEIDA VELOSO

Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso
Selo digital de segurança: 2022-RKRA-MSVL-GYSU-ELKA.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026627533-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.282.550/0001-18**

Nome: **SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.282.550/0001-18 DUNS®: 901269119
Razão Social: SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RMB LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/11/2011**
CNAE Primário: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

CNAE Secundário 1: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 3: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 7: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 8: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 9: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 10: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 11: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 12: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 14: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 15: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 16: 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,
CNAE Secundário 17: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 18: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 19: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 20: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS



Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 22: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 23: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 24: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 25: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 26: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 27: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 28: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 29: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 30: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 31: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 32: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 33: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 81.630-180
Endereço: RUA WALDEMAR KOST, 2110 - CASA 19 - HAUER
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 99544970
E-mail: spencercomercio@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 067.784.689-47
Nome: RAFAEL BRANDES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 067.784.689-47
Nome: RAFAEL BRANDES
E-mail: spencercomercio@hotmail.com



Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 067.784.689-47 Participação Societária: 50,00%
Nome: RAFAEL BRANDES
Número do Documento: 8.965.013-5 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 28/06/2011 Data de Nascimento: 24/02/1987
Filiação Materna: MIRIAM SALETE BRANDES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 80.610-260
Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2751 - AP 609 - PORTAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33089200
E-mail: spencercomercio@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 032.881.799-62 Participação Societária: 50,00%
Nome: MIRIAM SALETE BRANDES
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 06/09/1965
Filiação Materna: LEONTINA CRUZ FERREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.630-180
Endereço: RUA WALDEMAR KOST, 002110 - CASA - VILA HAUER
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33089200
E-mail: spencercomercio@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

7610 - LIVROS E FOLHETOS



Os abaixo identificados e qualificados:

1) RAFAEL BRANDES, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 067.784.689-47, portador da carteira de identidade civil nº.8.965.013-5/SSP/II/PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 2751, Apart. 609, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-260.

2) MIRIAM SALETE BRANDES, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 032.881.799-62, portadora da carteira de identidade civil nº.4.271.426-9/SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Waldemar Kost, 2010, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-180.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Waldemar Kost, 2110, Casa 19, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-180, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.282.550/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0722923-0 em 29/11/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO VAREJISTA**



ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RAFAEL BRANDES	50.00	50.000	50.000,00
MIRIAM SALETE BRANDES	50.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: nº 15.282.550/0001-18
NIRE: 412.0722923-0

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RAFAEL BRANDES, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 067.784.689-47, portador da carteira de identidade civil nº.8.965.013-5/SSP/II/PR, residente e domiciliado na Av. República Argentina, 2751, Apart. 609, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-260.

2) MIRIAM SALETE BRANDES, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 032.881.799-62, portadora da carteira de identidade civil nº.4.271.426-9/SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Waldemar Kost, 2010, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-180.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Waldemar Kost, 2110, Casa 19, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-180, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.282.550/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0722923-0 em 29/11/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Waldemar Kost, 2110, CASA 19 , Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-180.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RAFAEL BRANDES	50.00	50.000	50.000,00
MIRIAM SALETE BRANDES	50.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RAFAEL BRANDES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: nº 15.282.550/0001-18
NIRE: 412.0722923-0

Página 7 de 8

Folha: 7 de 7

o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 23 de setembro de 2020.

RAFAEL BRANDES

MIRIAM SALETE BRANDES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03288179962	MIRIAM SALETE BRANDES
06778468947	RAFAEL BRANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 22:20 SOB N° 20205602231.
PROTOCOLO: 205602231 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004650409. CNPJ DA SEDE: 15282550000118.
NIRE: 41207229230. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Documento autenticado por: Vanderlei Almeida Veloso
Selo digital de segurança: 2022-RKRA-MSVL-GYSU-ELKA.

Consulta Associado X Servidor
Servidor: **Vanderlei Almeida Veloso** - Ponto: **P_7326**

Quantidade de Registros:2							
Op	CPF	Nome	Grupo	Ponto	Legislatura	Carteira	Data de Desligamento
X	067.784.689-47	NÃO ENCONTRADO NO CADASTRO DE SERVIDORES DA CÂMARA					
X	032.881.799-62	NÃO ENCONTRADO NO CADASTRO DE SERVIDORES DA CÂMARA					

Informe a seguir o cpf do associado
e em seguida pressione o botão "Acrescentar"

acrescentar

Prosseguir





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2022 16:51:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **15.282.550/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

**# SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA #**

CNPJ.15.282.550/0001-18

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 06/04/2022 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de abril de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

**Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3A793B4B *****

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.04.08
15:29:45 BRT



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.282.550/0001-18**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/11/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

